



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios**

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

*<sup>1</sup>Parceria celebrada entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Instituto Tellus, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 01 SEDS/CEI/2016<sup>2</sup>.*

**PROCESSO SEDS Nº 2314/2017<sup>3</sup>**

Organização Sociedade Civil: **Instituto Tellus**

Município: **São Paulo**

CNPJ: **12.321.608/0001-05**

Signatário: **Germano Souza Guimarães**

Órgão Público Estadual: **Secretaria de Desenvolvimento Social**

Signatário: **Célia Kochen Parnes**

Objeto da parceria: **Execução do Projeto “Plataforma Serviço de Gestão”**

Modalidade: **Chamamento Público**

Data da publicação da aprovação no DOE: **27/05/2017 (classificação preliminar) e 21/10/2017 (classificação final)**

Valor: **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**

Contrapartida: **R\$ 46.683,12 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos)**

Valor total da parceria: **R\$ 1.246.683,12 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos)**

Data da assinatura: **30/07/2019<sup>4</sup>**

Vigência: **12 (doze) meses**

Gestor: **Nayra Karam Moyses**

Parecer Jurídico: **CJ/SEDS nº 208/2018**

<sup>1</sup> Nota: Informações reunidas em decorrência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

<sup>2</sup> Edital de Chamamento Público nº 1 SEDS/CEI/2016 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2016.

<sup>3</sup> Processo físico encontra-se disponível para visualização na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Capital – Rua Guaianazes, 1050 – Campos Eliseos – CEP 01204-001 – São Paulo/SP.

<sup>4</sup> Extrato da parceria publicada no Diário do Estado de São Paulo em 09/08/2019.

**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL DO CEI Nº 001 /2016**

**PLANO DE TRABALHO (1/3)**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

<b>Órgão/instituição Proponente</b> Instituto Tellus			<b>C.N.P.J.</b> 12.321.608/0001-05		
<b>Endereço</b> Rua Pamplona, 1005, 2andar			<b>E-mail</b> germano.guimaraes@tellus.org.br		
<b>Cidade</b> São Paulo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 01405-200	<b>(DDD) Telefone/Fax</b> 11 3251-1508	<b>E.A.</b>	
<b>Conta corrente</b> Banco do Brasil		<b>Banco (nome e nº)</b>	<b>Agência (nome e nº)</b>	<b>Praça de pagamento</b>	
<b>Nome do responsável pela instituição</b> Germano Guimarães Souza				<b>C.P.F.</b> 005.925.311-80	
<b>R.G./Órgão expedidor</b> 55.166.781-3		<b>Cargo</b> Diretor Presidente	<b>Função</b> Gestor	<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço completo</b> Rua Pamplona, 1005, 2 andar			<b>CEP</b> 01450-200	<b>(DDD) Tel./Fax</b> 11 3251-1508	

**2. OUTROS PARTICÍPES - INTERVENIENTE**

<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do projeto</b> Plataforma Serviço de Gestão	<b>Período da execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Mês 1	Mês 12
<b>Eixo Temático:</b> I – Formação e Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais I.b) projetos de formação e capacitação de conselheiros, visando o fortalecimento do controle social, potencialização da conscientização civil sobre os direitos sociais e civis da pessoa idosa e a qualidade dos serviços destinados aos idosos.		

### Identificação do objeto

Trata-se do design e implementação de uma plataforma digital para a formação e a capacitação dos Conselheiros Estaduais, a fim de fortalecer o Conselho Estadual do Idoso - CEI e o tema sobre pessoa idosa no Estado de São Paulo, inovando a partir do fomento de novas ferramentas de aprendizado e de novos mecanismos de controle social.

O projeto visa fortalecer o controle social do Conselho Estadual do Idoso - CEI da Secretaria de Desenvolvimento Social, no âmbito do Fundo Estadual do Idoso e conseqüentemente aumentar a arrecadação do fundo.

### PLANO DE TRABALHO (2/3)

#### Justificativa da proposição

Temos uma sociedade mais madura, mais fluida, transparente e produtiva e interessada nos seus direitos e nas políticas públicas sociais.

No que diz respeito à política pública social, no que cerne a população idosa, compete ao Conselho Estadual do Idoso CEI/SP formular diretrizes e sugerir a promoção, em todos os níveis da Administração Pública Direta e Indireta, de atividades que visem à defesa dos direitos do idoso, possibilitando sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Estado; zelar pelo cumprimento da legislação e das políticas públicas voltadas a esse segmento e assegurar continuamente a divulgação de seus direitos e dos mecanismos para sua proteção, bem como dos deveres da família, da sociedade e do Estado.

Cabe ainda ao Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP à definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Estadual do Idoso com base no plano de ação anual, que deverá conter as ações a serem implementadas no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso e que se destina a financiar programas e ações voltadas à pessoa idosa, com o objetivo de assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo também tem um papel relevante no Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP, pois dá suporte à gestão do Fundo Estadual do Idoso.

Devido à complexidade da Administração Pública, o Estado precisa de ferramentas adequadas, transparentes e inovadoras de gestão e de capacitação de seus servidores.

Importante destacar que, na legislação brasileira há o instrumento denominado “incentivo fiscal”, o qual é usado pelo governo para estimular atividades específicas por prazo determinado e constitui-se uma forma da pessoa jurídica ou da pessoa física escolher a destinação de uma parte dos impostos que já seriam pagos por ela, contribuindo assim para o desenvolvimento de projetos pela sociedade.



Portanto, o poder público abre mão de uma parte dos recursos que receberia para incentivar a execução de iniciativas sociais, culturais, educacionais, de saúde e esportivas, em benefício de várias pessoas.

Destaca-se ainda que os incentivos fiscais, por meio de doações feitas por pessoas físicas e jurídicas, proporcionam a consolidação da sustentação financeira de muitas organizações da sociedade civil, desta forma, além de ajudar a milhares de idosos por meio de projetos e ações em diferentes áreas, os doadores podem ter o valor doado abatido no seu imposto de renda.

No caso do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP, a campanha para arrecadação a partir de incentivo fiscal denomina-se “Imposto de Renda do Bem”. Neste ano de 2017 foi publicado o primeiro edital de chamamento público de projetos no âmbito dos incentivos fiscais. Dessa forma, os recursos arrecadados pelo Fundo Estadual do Idoso, por meio da prática de incentivo fiscal, poderão ser destinados a projetos específicos submetidos ao CEI por Organizações da Sociedade Civil e municípios do Estado de São Paulo.

Com isso, a partir desse novo momento do CEI, vimos tornar-se indispensável o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem a gestão, o controle e a transparência dos mesmos. Acreditamos que a partir de ferramentas inovadoras e adequadas, os aportes de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Estadual do Idoso podem aumentar, além de possibilitar aos incentivadores o acompanhamento dos projetos e da boa utilização dos recursos aportados aos mesmos. Essa prática potencializará a construção de uma sociedade que valorize e garanta os direitos da terceira idade e que reconhece sua importância e seu papel na sociedade.

Ademais, além dos próprios conselheiros estaduais, servidores da SEDS, organizações da sociedade civil, investidores – pessoa física e jurídica, outros stakeholders serão beneficiados com a construção deste projeto apresentado pelo Instituto Tellus, como conselheiros municipais dos Fundos Municipais do Idoso e até conselheiros de outros Fundos municipais, estaduais e nacional, como por exemplo dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dessa forma, esse projeto propõe-se a formação e capacitação de conselheiros estaduais do CEI para melhor gestão dos projetos e demandas a eles relacionadas, a partir de uma nova ferramenta que será a plataforma digital, a qual tem por intuito se tornar um centro de inteligência que capta insumos dos projetos sociais, permitindo suas análises e a geração de informações relevantes para que a Administração consiga elaborar editais cada vez mais qualificados.

A ideia é que todos os pontos chave do processo, desde a elaboração e preparação do edital, execução do projeto (planejado / realizado) e o investimento utilizado, estejam ligados ao centro de inteligência para que sejam geradas análises posteriores para tomada de decisão.

Os dados serão captados, via interação dos usuários com os projetos na ponta, armazenados e processados pela plataforma, culminando em informações relevantes para que o Conselho consiga:

1. Identificar áreas com déficit de projetos e consequentes oportunidades a serem exploradas;

2. Conseguir qualificar melhor os editais;
3. Ao qualificar melhor os editais, consiga criar um *pool* de investidores dispostos a investir em projetos mais robustos e assim gerando um ecossistema eficiente.

Portanto este projeto visa não apenas fortalecer o controle social do CEI, mas também difundir uma visão ampla de sua forma de atuação, e ainda gerando conteúdos próprios de interesse dos idosos e seus cuidadores, fazendo com que a sociedade civil seja também parceira na construção de políticas qualificadas no campo do envelhecimento.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Qdd	Início	Término
1	1	Realizar Pesquisa, Exploração, Diagnóstico e Design	Pesquisa	1	Mês 1	Mês 4
1	5	Capacitar 26 Conselheiros estaduais por meio de formações presenciais	Horas de capacitação	45h	Mês 3	Mês 12
2	3	Plataforma contendo dados necessários para fortalecer o controle social do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP.	Plataforma	1	Mês 7	Mês 12
3	4	Entregar uma série de conteúdo (inclusive virtual) relevante ao contexto da pessoa idosa e necessários para fortalecer o controle social do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP.	Conteúdo (temáticas)	5 a 10	Mês 7	Mês 12
4	6	Compilação de dados e informações, sistematização e análise dos resultados do projeto.	Compilação	1	Mês 12	Mês 12

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO. (RS 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Alimentos	15.590,00	15.590,00	0,00
	Transporte	6.300,00	6.300,00	0,00
	Material	12.274,40	12.274,40	0,00
	Plataforma	300.000,00	300.000,00	0,00
	Pessoal (Serviços Terceirizados)	865.835,60	865.835,60	0,00
	Divulgação	46.683,12	0,00	46.683,12
<b>Total Geral</b>		<b>1.246.683,12</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>46.683,12</b>



## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. (R\$ 1,00)

### Concedente:

Meta	Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1. Realizar Pesquisa, Exploração, Diagnóstico e Design	Custeio	25.939,96	25.939,96	25.939,96	25.939,96	25.939,96	25.939,96
2. Capacitar 26 Conselheiros estaduais por meio de formações presenciais	Custeio	3.607,65	3.607,65	5.707,65	3.607,65	5.707,65	3.607,65
3. Desenvolver plataforma contendo dados necessários para fortalecer o controle social do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP.	Custeio	-	-	-	-	-	-
4. Entregar uma série de conteúdo (inclusive virtual) relevante ao contexto da pessoa idosa e necessários para fortalecer o controle social do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP	Custeio	-	-	-	-	-	55.660,86
5. Compilar dados e informações, sistematização e análise dos resultados do projeto.	Custeio	10.822,94	10.822,94	10.822,94	10.822,94	10.822,94	10.822,94

Meta	Cat.Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1. Realizar Pesquisa, Exploração, Diagnóstico e Design	Custeio	-	-	-	-	-	-
2. Capacitar 26 Conselheiros estaduais por meio de formações presenciais	Custeio	5.707,65	3.607,65	3.607,65	3.607,65	3.607,65	5.707,65
3. Desenvolver plataforma contendo dados necessários para fortalecer o controle social do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP.	Custeio	178.861,19	58.861,19	58.861,19	58.861,19	58.861,19	58.861,19
4. Entregar uma série de conteúdo (inclusive virtual) relevante ao contexto da pessoa idosa e necessários para fortalecer o controle social do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP	Custeio	55.660,86	55.660,86	55.660,86	55.660,86	55.660,86	55.660,86
5. Compilar dados e informações, sistematização e análise dos resultados do projeto.	Custeio	10.822,94	10.822,94	10.822,94	10.822,94	10.822,94	10.822,94

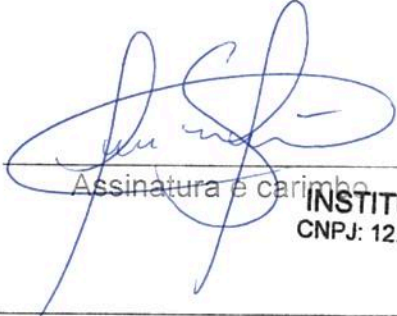
**Total: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**

**Plano de Trabalho (3/3)**

**7. DECLARAÇÃO.**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Estadual do Idoso, na forma deste plano de trabalho.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2017

  
Assinatura e carimbo

**INSTITUTO TELLUS**  
CNPJ: 12.321.608/0001-05

**8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

São Paulo, \_\_\_/\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo do concedente